Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 24 de setembro de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30630, datada de 30 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DA PORTARIA Nº 309/2026-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 30 de setembro de 2026.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual n° 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular** e **Suplente,** os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

ContratoNº	Contratada	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula

133/2026	**COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTACAO DE SERVICOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOTAPI.**	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de ATER para capacitação técnica, gestão e mercado para produção agroecológica e orgânica junto aos agricultores/os familiares do Estado do Piauí, dos territórios de desenvolvimento, Entre Rios nos municípios de Teresina e União, território Cocais nos municípios de Esperantina e Pedro ll, para atender as demandas do Convênio SAF/MAPA nº 985460/2025.	**Antônio José** Pereira Ferreira	083.209-0	**Gerardo Vieira** Lima	397.033-7

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 133/2026	
Nº do Processo SEI	00323.000524/2026-03
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	26101873
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 05/2026
Fundamento Legal	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Contratante	**Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.**
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	**COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTACAO DE SERVICOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOTAPI**
CNPJ da Contratada	**00.426.596/0001-96**
Resumo do Objeto	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de ATER para capacitação técnica, gestão e mercado para produção agroecológica e orgânica junto aos agricultores/os familiares do Estado do Piauí, dos territórios de desenvolvimento, Entre Rios nos municípios de Teresina e União, território Cocais nos municípios de Esperantina e Pedro ll, para atender as demandas do Convênio SAF/MAPA nº 985460/2025.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	**30/09/2026**
Valor Global Anual	**R$ 205.863,00**
Dotação Orçamentária	Unidade: 15.101 Programa de trabalho: 20.608. 0107. 5011
Natureza da Despesa	339039
Fonte de Recursos	700/500
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00588 2026NR00589 2026NR00587
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO10140
Signatários do Contrato	Pela Contratante: **Rejane Tavares da Silva** Pela Contratada: **Francisco Almir Martins de Alencar**

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30631, datada de 30 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ECONOMIA DIGITAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIA-PI

ORDEM DE SERVIÇO

SIA_Ordem de Serviço Nº: 6/2026/SIA-PI/GAB Teresina/PI, 29 de setembro de 2026.

IDENTIFICAÇÃO

Nº da OS:	6/2026